



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Finanças, Sr. Elcemir Paço Cunha, nomeado pela Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 482, de 08 de abril de 2024, portador da matrícula funcional SIAPE nº 2342489, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12, sediada à Av. Doutor Cardoso de Melo, 1.855 – 12º andar – Conjunto 121 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep: 04.548-005- Tel: (11) 3613-8400 - E-mail: juliana.ono@thomsonreuters.com, lilian.miotto@thomsonreuters.com, ana.carolina@thomsonreuters.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Juliana Mayumi Oshiro Ono e Sra. Lilian Ketty de Lima Miotto, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 56/2021 vinculado ao **Processo nº 23071.005681/2021-05 - Inexigibilidade nº. 65/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21.12.2024 a 21.12.2025.
- Reajuste do valor contratual em índice inferior à variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, em decorrência de negociação realizada entre a gestão do contrato e a contratada, onde o valor mensal do contrato passa de R\$ 7.216,49 para R\$ 7.521,57, a partir de 21.12.2024, conforme a seguir especificado:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL PARA ACESSO, VIA WEB, AO PRODUTO RT-ONLINE COMPLETA (PLATAFORMA DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS)	Mês	12	R\$ 7.521,57	R\$ 90.258,84

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa R\$ 86.597,88 para R\$ 90.258,84.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Exercício 2024**

Esfera: 1

Ação: 20RK

PTRES: 230.025

Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 2.507,19

**Exercício 2025**

Esfera: 1

Ação: 20RK

PTRES: 230.025

Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 87.751,65

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – Garantia de Execução**

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regra constante do Edital e abaixo transcrita:

4.1.1. Considerando-se a natureza do objeto, a presente contratação está condicionada à garantia por parte do prestador do serviço, sendo o período de acesso 24/7, com disponibilidade de 99,999%.

4.1.2. Em se tratando de serviços de tecnologia da informação o fornecedor deverá garantir os períodos de acesso 24 horas por dia, sete dias por semana com percentual de disponibilidade de 99,99% e os fiscais do contrato têm a função de fazer esse controle por meio de testes e verificações e se for o caso notificar a empresa e aplicar as sanções cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – Publicação** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8666, de 1993.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Referente ao processo 23071.005681/2021-05